



Extrato de Portaria 187/2020 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o que consta do processo administrativo nº 201917647000644;

Considerando os dispostos no Memorando nº 58/2020 - GAAL e do Despacho nº 1742/2020 - GCG, constantes destes autos administrativos nº 202017647001868;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: **DURVAL BERNARDES DE SOUSA** e **ROBERTO SILVA DE SOUZA**, para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como **gestor e suplente**, respectivamente, do contrato abaixo especificado, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

Contrato nº: 011/2019

Empresa contratada: Ômega Locadora de Veículos Ltda Me, **CNPJ/MF:** 12.842.700/0001-02,

Objeto: prestação de serviços de locação de veículo automotor, com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, para atender à necessidade desta Secretaria, pelo período de 12 (doze) meses,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada a Portaria 246/2019-SEAPA e disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia - GO, aos 11 dias do mês de novembro de 2020.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO
Secretário de Estado

Protocolo 205707

Extrato de Portaria 188/2020 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o que consta do processo administrativo nº 201914304000086;

Considerando os dispostos no Memorando nº 58/2020 - GAAL e do Despacho nº 1742/2020-GCG-SEAPA, constantes destes autos administrativos nº 202017647001868,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: **Roberto Silva de Souza** e **Durval Bernardes de Sousa**, para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como **gestor e suplente**, respectivamente, do contrato abaixo especificado, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

Contrato nº: 017/2017

Empresa contratada: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA **CNPJ/MF:** 00.604.122/0001-97

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, tem por objeto a supressão de 74,83% (setenta e quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento) no valor do contrato original atualizado. Alteração nos Parágrafos 1º e 3º da Cláusula Quinta do contrato original.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada a Portaria 248/2019-SEAPA - e disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia - GO, aos 11 dias do mês de novembro de 2020.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO
Secretário de Estado

Protocolo 205708

Extrato de Portaria 189/2020 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o que consta do processo administrativo nº 202017647000831;

Considerando os dispostos no Memorando nº 58/2020 - GAAL e do Despacho nº 1742/2020-GCG-SEAPA, constantes destes autos administrativos nº 202017647001868,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **Roberto Silva de Souza** e **Durval Bernardes de Sousa**, para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como **gestor e suplente**, respectivamente, do contrato abaixo especificado, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

Contrato: 011/2020

Empresa: KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI **CNPJ:** 24.784.257/0001-40

Objeto: prestação do serviço de transportes individual de passageiros, mediante chamada por aplicativo de celular e outros canais de atendimento, para o transporte de servidores, empregados e demais pessoas a serviço desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada a Portaria 110/2020-SEAPA e disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia - GO, aos 11 dias do mês de novembro de 2020.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO
Secretário de Estado

Protocolo 205709

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 201912404000422

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2019.

OBJETO DO TERMO DE COOPERAÇÃO: Estabelecer a regular participação da EMATER como executora física do Convênio nº 10200.09/0262-4 firmado com a EMBRAPA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Alteração do caput da cláusula quinta do instrumento original.

PARTÍCIPES: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95 e a Agência Goiânia de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, CNPJ nº 13.232.306/0001-15.

DATA DE ASSINATURA (outorga): 12 de novembro de 2020
VIGÊNCIA: Início: 01/01/2021 a 31/12/2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO
Secretário de Estado

Protocolo 205892